



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

FLAVIO MENNA BARRETO NEVES
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

ALEXANDRE BELLEZA DIAS
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULEA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

MARCELO REMÍGIO TAVARES DE MATOS
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2754

Sexta-feira, 20 de abril de 2007



**PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA**

**PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO**



**164
ANOS
PETRÓPOLIS**

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 710 de 16 de abril de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 60 (sessenta) dias, ANGELA CAETANO MAYVORM, Engenheiro Civil do Q.P., matr. nº 04695-7, a partir de 14/03/07. (Proc. Nº 3128/07).
- 60 (sessenta) dias, MARCELO ALVES DE ASCENÇÃO, Zelador de Escola do Q.P., matr. nº 18369-5, a partir de 13/03/07. (Proc. Nº 3255/07).
- 90 (noventa) dias, MAGDA NUBIA DA CUNHA ANDRADE, Técnico Administrativo do Q.P., matr. nº 11062-1, a partir de 09/03/07. (Proc. Nº 2758/07).
- 90 (noventa) dias, MARIA CECILIA STUMBO, Professor II do Q.P., matr. nº 16112-8, a partir de 16/02/07. (Proc. Nº 3266/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de abril de 2007.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 711 de 16 de abril de 2007

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 75, Parágrafo 1º da Lei nº 3.884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 90 (noventa) dias, WILMA BORDIGNON DA SILVA, Professor I do Q.P., matr. nº 12579-2, a partir de 03/03/07. (Proc. Nº 3041/07).
- 60 (sessenta) dias, VANIA REGINA FERREIRA DA COSTA, Professor I do Q.P., matr. nº 18837-9, a partir de 02/03/07. (Proc. Nº 2794/07).
- 90 (noventa) dias, HELENA LAGE ROTTENBERG, Professor I do Q.P., matrículas nº 14274-3 e 17463-7, a partir de 08/03/07. (Proc. Nº 2682/07).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de abril de 2007.

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 061A/2007 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2007, livro C-10, fls. 103/105. Processo Administrativo nº 3727/2006. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o

Município de Petrópolis e a empresa MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA. O objeto deste contrato é o FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA A GUARDA MUNICIPAL, conforme especificado no(s) LOTE(S) III/III, constantes do Edital. O prazo do presente fornecimento é de 30 dias, a partir da assinatura do presente. O valor global é de R\$ 299.934,50. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0003.2314.3390.30.00 fonte 000 e nota de empenho nº 62/2007, no valor de R\$ 299.934,50, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 130A/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2007, livro B-25, fl. 84. Processo Administrativo nº 0017/2007. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 13/2007, livro B-25 entre si celebram o Município de Petrópolis e CONSTRUTORA CORTEIN LTDA. Tem por objetivo contemplar adequações nos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa ratificada pela Secretaria de Obras, anexa ao processo, que faz parte integrante do presente Termo Aditivo. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 140/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 43/2007, livro F-36, fls. 266/267. Processo Administrativo nº 14318/2006. Termo de Cessão de Uso que entre si fazem o Município de Petrópolis através da Secretaria de Obras e o Hospital Alcides Carneiro – Fundação Municipal de Saúde. O objeto da presente Cessão de Uso são 03 módulos de alarme e rele monitor, marca Vigilolrm, cor cinza, números de tombamento 92393, 92394 e 92395, adquiridos na DISRAM Materiais Elétricos Ltda ME, Nota Fiscal nº 042949, de 28/08/06. O prazo da presente Cessão será por tempo indeterminado. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 141/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2007, livro G-08, fls. 114/116. Processo Administrativo nº 1539/2006. Termo de Renovação de Contrato de Locação de imóvel que entre si fazem, de um lado, o Município de Petrópolis e de outro, Fernando Augusto Monteiro da Silva. A renovação de que trata a Cláusula Primeira será pelo prazo de 1 ano a contar da data de assinatura, devendo o imóvel ser devolvido naquela data, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, desde que não haja manifestação expressa das partes pela renovação, nos termos do Art. 56, Parágrafo único da Lei nº 8245/91. O valor mensal do aluguel, de acordo com a informação constante no processo administrativo supracitado, fica afixado em R\$ 500,00. Programa de Trabalho nº 14.01.04.122.0003.2038.3390.36.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 432/2007, no valor de R\$ 8.600,02 da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 155/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2007, livro D-10, fl. 119. Processo Administrativo nº 14247/2005. Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o nº 44/2005 livro D-9 que entre si celebram o Município de Petrópolis e THEOPRATIQUE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Tem por objetivo prorrogar o prazo dos serviços inicialmente previstos por mais 60 dias corridos. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos lavrados sob os nºs 19/2006, livro D-10, 33/2006, livro D-10 e 39/2007, livro D-10, em todos os seus termos, que não conflitam com os ora estabelecidos. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 161/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2007, livro A-19, fls. 69/71. Processo Administrativo nº 287/2007. Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e a COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS. Tem por objeto a inclusão dos veículos da Conveniada no sistema de abastecimento de combustíveis do Conveniente (gasolina, diesel, gás veicular natural-GNV), dentro das regras estabelecidas nos respectivos contratos. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 02 anos, a contar da data de sua assinatura. Todas e quaisquer despesas dos veículos ficará a cargo da CONVENIADA, que se compromete a efetivar o repasse sempre no dia 08 do mês subsequente aos serviços executados, mediante transferência de crédito no valor da despesa correspondente para a conta do CONVENIENTE. Aos onze dias do mês de abril de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 165/2007

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 47/2007, livro D-10, fls. 121/124. Processo Administrativo nº 57747/2007. Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Petrópolis e o Instituto de Organização Regional do Trabalho do Rio de Janeiro – IDORT-RJ. O objeto do presente contrato é o apoio operacional por parte do Contratado ao Contratante visando a obter maior fidedignidade no preenchimento, pelos contribuintes, da Declaração Anual para o DECLAN-IPM. O Contratante pagará ao Contratado, pelos serviços ora pactuados, o valor mensal de R\$ 50.500,00, perfazendo um total de R\$ 303.000,00. Os serviços serão prestados por um período de 06 meses, contados da celebração do CONTRATO. Dotações orçamentárias para o corrente exercício de 2007, conforme designado abaixo: Natureza da Despesa: 3390.39.00; Fonte 22.01.04.122.0003.2092.3390.39.00 fonte 000; Nota de Empenho: 718/2007. Aos doze dias do mês de abril de dois mil e sete.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 02 – PORTARIA Nº 132 de 26/01/2005
PROCESSO Nº 407/07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria acima em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 163 da Lei 3.884/77, FAZ SABER a todos que o presente tomem conhecimento, que o servidor ELIZIER MENDES AFONSO, está convocado a comparecer na sede da Comissão de Inquérito situada na Avenida Koeler nº 260, para tomar ciência dos termos do inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no dia 24/04/07, às 10h, no endereço acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL
Presidente

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

O plenário do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente (109ª reunião) no dia 07 de fevereiro de 2007, cumprindo disposições legais e regimentais, torna público sua deliberação quanto a prorrogação de mandato da Diretoria Executiva, conforme abaixo a vigorar de 02/02/07 até a 1ª reunião ordinária do CMAS após a VI Conferência Municipal de Assistência Social, quando se realizará a eleição da nova Diretoria Executiva:

Presidente: Jorge da Silva Maia – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Vice-Presidente: Adriana Paixão Bastos – Grupo Assistencial SOS Vida

1º Secretário: Érika Rangel de Souza – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

2º Secretário: Eugênia Maria Bonfim Pereira – Associação Pestalozzi de Petrópolis

JORGE DA SILVA MAIA
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO Nº 004 de 18 de abril de 2007

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais faz publicar as seguintes aprovações de contas do Funcria:

Processo Interno nº 037/06 – Funcria – Associação Cultural Centro Freudiano de Estudos de Psicanálise e Antropologia de Petrópolis – Aprovado a Prestação de Contas, conforme Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela S.C.I.

Processo Interno nº 064/06 – Funcria – Centro Educacional Comunidade São Jorge – Aprovado a Prestação de Contas, conforme Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela S.C.I..

Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização

COMDEP

COMDEP

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis / CNPJ: 29.159.958/0001-89

Com a gente é limpeza!

NIRE 33300139265 (Capital autorizado R\$ 9.220.260,00)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Com os agradecimentos ao Exmo. Sr. Dr. Rubens Bomtempo, pela confiança depositada, temos a honra de submeter a V.V.Sas., para apreciação, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2005, que se fazem acompanhar de notas explicativas e os pareceres do Conselho Fiscal e da auditoria independente.

Petrópolis, 24 de março de 2006.

Diretoria: HELIO DIAS VIEIRA FILHO (Diretor-Presidente)
EDUARDO TEIXEIRA SOARES (Diretor Administrativo e Financeiro)
WILLEM TOBELEM DOS SANTOS (Diretor Operacional)
JORGE LUIZ PLACIDO (Diretor Técnico-Industrial)
ERICSSON DO COUTO LOBATO (Diretor de Obras)
JORGE PAULO BRITTO DE ARAUJO (Assessor Jurídico)

Conselho de Administração: PAULO ROBERTO PATULÉA (Presidente)
FIORILLO SAGGESE
LUIZ CLAUDIO GONÇALVES SARDINHA
SHIRLEY BURGER DA SILVA PINTO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Em Reais – centavos omitidos)	2006	2005
ATIVO		
CIRCULANTE		
Disponibilidades Imediatas	338.117	1.494.931
Duplicatas a Receber	2.867.053	1.296.584
Contas a Receber	2.569.050	1.493.909
Medições a Faturar	11.097.789	11.097.789
Recuperação Salário Educação	263	263
Adiantamentos	206.589	176.919
Impostos a Recuperar	2.600.929	4.233.585
Estoques	185.763	178.966
Despesas do Exercício Seguinte	1.518	4.018
Depósitos Judiciais	747.298	707.213
Tarifas a Receber	66.298	48.969
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(30.345)	(30.345)
	20.650.362	20.702.821
PERMANENTE		
Investimentos	3.353	3.353
Imobilizado Líquido	3.450.665	2.246.367
	3.454.018	2.249.720
TOTAL DO ATIVO	24.104.380	22.952.541

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Em Reais – centavos omitidos)	2006	2005
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	4.560.835	4.864.747
Medições a Pagar	2.840	2.840
Títulos Protestados – Incorporada Petrotur	11.309	11.309
Obrigações c/ o Pessoal	34.518	41.914
Obrigações Fiscais e Sociais	51.412.310	42.597.680
Contratos – CEDAE	465.263	419.810
Provisão para Férias e Encargos	2.754.945	1.991.219
Provisão para Contingências	1.442.476	967.181
Contas a Pagar	605.752	500.192
	61.290.248	51.396.892
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações Tributárias	37.852	60.857
Obrigações Parceladas	408.667	492.684
Refis	8.336.031	8.193.500
Contratos – CEDAE	653	46.106
	8.783.203	8.793.147
PASSIVO A DESCOBERTO		
Capital Social Integralizado	6.626.865	6.626.865
Reservas de Capital	1.494.161	1.494.161
Reservas de Reavaliação	87.361	183.212
(-) Prejuízos Acumulados	(54.177.458)	(45.541.736)
	(45.969.071)	(37.237.498)
TOTAL DO PASSIVO	24.104.380	22.952.541

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

	2006	2005
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	36.475.466	35.223.816
Dedução da receita bruta	(3.381.267)	(3.270.767)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	33.094.199	31.953.049
CUSTO OPERACIONAL	(30.494.352)	(31.515.379)
LUCRO BRUTO	2.599.847	437.670
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		
Administrativas	6.514.087	6.565.755
Financeiras Líquidas	3.839.156	4.588.135
Depreciações/Amortizações	529.949	327.704
Provisão Devedores Duvidosos e Contingências	457.770	(250.382)
	11.340.962	11.231.212
PREJUÍZO OPERACIONAL	(8.741.115)	(10.793.542)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	9.542	1.291
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(8.731.573)	(10.792.251)
PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,0050)	(0,0062)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Em Reais – centavos omitidos)	Capital Subscrito	Capital Integralizar	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reserva p/ Contingências	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31.12.04	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	610.085	293.513	(35.323.451)	(26.298.827)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	(10.792.251)	(10.792.251)
Reservas para Contingências	-	-	-	-	(293.513)	293.513	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	(426.873)	-	280.453	(146.420)
Saldo em 31.12.05	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	183.212	-	(45.541.736)	(37.237.498)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	(8.731.573)	(8.731.573)
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	(95.851)	-	95.851	-
Saldo em 31.12.05	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	87.361	-	(54.177.458)	(45.969.071)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

(Em Reais – centavos omitidos)	2006	2005
Origens dos Recursos:		
Das operações:		
Prejuízo do Exercício	(8.731.573)	(10.792.251)
Mais: Depreciações e Amortizações	538.376	335.901
Variações Monetárias do Exigível a Longo Prazo	160.942	231.535
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	60.856
Total das Origens	(8.032.255)	(10.163.959)
Aplicações dos Recursos:		
Aquisição do Imobilizado	1.742.674	23.354
Baixa de Débitos Fiscais	18.411	18.770
Transferência de Débitos Fiscais p/ Circulante	152.475	129.470
Realização da Reserva de Reavaliação	-	146.420
Total das Aplicações	1.913.560	318.014
Aumento (Redução) Capital Circulante Líquido	(9.945.815)	(10.481.973)
Representado por:		
Ativo Circulante		
- Início do Exercício	20.702.821	16.857.698
- Fim do Exercício	20.650.362	20.702.821
Total	(52.459)	3.845.123
Passivo Circulante		
- Início do Exercício	51.396.892	37.069.796
- Fim do Exercício	61.290.248	51.396.892
Total	9.893.356	14.327.096
Capital Circulante Líquido	(9.945.815)	(10.481.973)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.752 de 01 de dezembro de 1975, e órgão da Administração Indireta do Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Em 28 de fevereiro de 2002 a Comdep incorporou a Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e em 31 de agosto de 2002, incorporou a Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, ambas sociedades anônimas de economia mista com personalidade jurídica de direito privado e, também, integrantes da administração indireta do Município de Petrópolis.

Sua principal acionista é a Prefeitura de Petrópolis, detendo 99% de seu capital e suas atividades, além das finalidades previstas na Lei Municipal n. 3.752/75, são as seguintes:

- Promover a limpeza dos logradouros públicos em geral, recolhendo o lixo domiciliar, industrial e hospitalar;
- Comercializar os materiais recicláveis e os compostos orgânicos oriundos do lixo beneficiado em usinas de lixo ou de qualquer outro de seleção de lixo;
- Promover a conservação de jardins, parques e outros espaços públicos ao lazer e bem estar da população;
- A prestação de serviços especiais de limpeza ou remoção do lixo, a remoção de "containers" de entulho de obras, de animais mortos, de veículos abandonados, de capinação de terrenos e/ou limpeza de prédios e terrenos;
- Demais atividades que antes eram atribuídas às empresas incorporadas, que foram acrescentadas em nova redação de seu Estatuto.

2. EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o atual exercício fiscal.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de forma comparativa referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2006 e 2005, foram elaboradas de acordo com o que estabelece a Lei de Sociedades Anônimas, apresentadas em moeda corrente e se constituem do patrimônio consolidado após as Incorporações das Empresas, Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A.

4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

- Apuração do resultado, ativos e passivos circulantes, e a longo prazo:** O resultado foi apurado pelo regime de competência de exercícios.
- Aplicações Financeiras:** São registradas pelos valores das aplicações, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- Imobilizado:** Está demonstrado ao preço de custo, e foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- Obrigações/Fornecedores:** Estão registradas pelo valor original contrato.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se basicamente aos valores correspondentes ao contrato firmado com a Prefeitura de Petrópolis em 01/10/97, e posteriores termos de aditamentos para prestação dos serviços descritos na Nota 1, mais os valores dos ressarcimentos de salários e encargos de funcionários da Companhia cedidos ao Município e Convênios firmados para obras de reforma em escolas, creches, postos de saúde etc., outorga oriunda de contrato de sub-concessão dos serviços de água e esgotos a Águas do Imperador, e a valores referentes: notas promissórias, cheques devolvidos, e outros das atividades desenvolvidas pela Empresa.

Existem medições a faturar contra a Prefeitura de Petrópolis no montante de R\$ 11.097.789 (onze milhões, noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais)

Sua composição é a seguinte:	2006	2005
Prefeitura de Petrópolis – Medições a faturar ...	11.097.789	11.097.789
Prefeitura de Petrópolis – Medições faturadas	2.689.613	1.180.383
Prefeitura de Petrópolis – Águas do Imperador	1.828.571	755.325
Prefeitura de Petrópolis – Convênio 006/98	140.448	140.448
Prefeitura de Petrópolis – Funcionários Cedidos	11.318	11.318
Prefeitura de Petrópolis – Câmara Municipal	15.720	15.720
Prefeitura de Petrópolis – Incorporada Petrotur	59.946	59.946
Fundação de Cultura e Turismo – Serviços Faturados	177.440	116.200
Fundação de Cultura e Turismo – Incorporada Petrotur	12.160	12.160
Sub-Concessão Águas do Imperador – Outorga	306.007	306.007
Miro's Com Tubos e Válvulas Ltda	5.885	5.885
Cheques Devolvidos	61.802	61.802
Outras	127.193	125.299
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	(30.345)	(30.345)
TOTAL	16.503.547	13.857.937

6. TARIFAS A RECEBER

A Companhia mantém a cobrança judicial e extrajudicial aos inadimplentes, por tarifas de água e esgotos vencidas até 31/12/97. Para tanto foram preparadas e distribuídas outras ações judiciais de cobrança e executivas, além de terem sido expedidas notificações administrativas e extrajudiciais objetivando a recuperação de tais créditos. Todas as ações judiciais têm seus trâmites pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis. As relativas à cobrança pela prestação de serviços de esgoto sanitários têm sido suspensas em razão da interposição, primeiramente, pelo Ministério Público, extinta em 2003 e, após pela ANACONT, de uma ação civil pública destinada a suspender a cobrança deste serviço no Município, conforme item b da nota 18. A provisão para devedores duvidosos para os efeitos contábeis e de conformidade com os critérios adotados em exercícios anteriores, é constituída sobre o saldo desta conta.

7. ESTOQUES

A Companhia apurou o estoque existente em 31/12/2006, no montante de R\$ 185.782,53 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), avaliados ao custo médio de aquisição que foram devidamente computados no inventário físico.

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Sua composição é a seguinte:	2006	2005
Imposto de Renda Estimativa	1.372.583	1.225.555
Cofins – Retido	49.960	-
Contribuição Social Estimativa	254.323	233.664
CSLL – Retida	879.953	542.444
I.N.S.S. Retido	-	2.198.801
I.R.R.F. s/ Aplicações Financeiras	29.518	29.375
I.R.R.F. s/ folha de pagamento	3.746	3.746
Pasep – Retido	10.846	-
	2.600.929	4.233.585

9. IMOBILIZADO

a) Composição:	2006	2005	
	Custo Acumulada	Depreciação Amortização	Imobilizado Líquido
Tratores e Guindastes	532.022	352.873	179.149
Terrenos	576.984	-	576.984
Instalações	22.413	10.449	11.964
Máquinas e Equipamentos	431.414	213.772	217.642
Móveis e Utensílios	370.440	248.917	121.523
Computadores e Periféricos	267.492	231.365	36.127
Veículos	3.521.689	2.123.474	1.398.215
Ferramentas	5.198	2.059	3.139
Marcas e Patentes	2.254	1.854	400
Beneficiárias Imóveis de Terceiros	91.344	59.580	31.764
Direito Uso Linha Telefônica	31.207	-	31.207
Equipamentos de Telefonia	40.166	27.751	12.415
Equipamentos Veículos de Terceiros	19.133	19.133	-
Bens e Inst Sistema de Água	12.008	779	11.229
Software p/Computadores	22.183	18.277	3.906
Acervo de Terceiros – CEDAE	731.671	-	731.671
Equipamentos de Segurança	720	360	360
Poços Artesianos	17.929	79	17.850
Instalações p/ Eventos	119.000	53.880	65.120
TOTAL	6.815.267	3.364.602	3.450.665

CONTINUA

COMDEP

Com a gente é limpeza!

NIRE 33300139265 (Capital autorizado R\$ 9.220.260,00)

Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis / CNPJ: 29.159.985/0001-89

b) O Ativo Imobilizado está parcialmente segurado quanto aos possíveis riscos, inclusive, danos materiais e pessoais a terceiros e alguns bens estão oferecidos em garantia do Juízo.

c) A Administração atual está providenciando Laudo de Avaliação dos bens integrantes do Ativo Permanente da Comdep – Incorporadora, sendo que os bens oriundos da Caempe e da Petrotur – Incorporadas, foram reavaliados conforme laudos executados pela FUMPEC – Fundação Dom Manoel Pedro da Cunha Cintra, datados de 26/02/2002 e 25/03/2002, respectivamente, salvo os bens objetos do contrato de sub-concessão com a empresa Águas do Imperador S/A.

d) Bens em fase de aquisição – CEDAE – Refere-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Corrêas e Nogueira) originários da CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgotos, que estão em processo de transferência para a CAEMPE, através do “Termo de Acordo” firmado em 14 de março de 1992. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinquenta e duas) parcelas, no decorrer do exercício de 1998 a 2004 não ocorreram pagamentos, restando portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deverão ser liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens serão transferidos para a Companhia.

e) Encontra-se em fase de decisão judicial a transferência dos bens que pertenciam a extinta Caempe – Incorporada, localizados no território do atual Município de São José do Vale do Rio Preto, já existindo parecer do Ministério Público, pugnando pela extinção do processo.

f) Encontra-se em fase de processamento pela COMDEP – Incorporadora e Águas do Imperador S.A., o levantamento dos bens cedidos pela CAEMPE – Incorporada, quando poderão ser apurados eventuais ajustes, à exceção das redes de distribuição de água e coleta de esgotos, por falta de mapeamento, conforme processo administrativo nº 216/01.

10. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

a) Composição:	2006		2005	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
INSS	26.448.562	-	22.507.681	-
FGTS	4.894.699	408.667	3.811.162	492.684
PASEP	2.246.857	-	1.840.547	-
COFINS	8.967.133	-	7.206.503	-
IRRF	1.715.055	-	1.251.670	-
ICMS	417.296	-	417.296	-
ISS	2.452.018	-	1.884.171	-
IMPOSTO DE RENDA	1.945.919	-	1.884.171	-
CONT SOCIAL	797.387	-	780.074	-
CSLL	1.356.348	-	857.602	-
OUTROS	171.036	-	159.254	-
TOTAL	51.412.310	408.667	42.597.680	492.684

Dos parcelamentos obtidos, é a seguinte sua composição:

	Total de parcelas	Quitadas	Restantes	Saldo
FGTS	155	76	79	579.711
FGTS – MULTA	60	42	18	2.470
COFINS	30	10	20	175.386
PASEP	30	10	20	35.790
IPU (Fonseca Ramos) ..	24	3	21	3.736
IPU (Presidente Kennedy)	24	2	22	8.083
TOTAL				805.176

11. CAPITAL SOCIAL

a) O Capital Social de R\$ 2.126.862,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 1.041.474,042 (um milhão, quatrocenta e quatro mil, e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, foi aumentado para R\$ 9.126.865,22 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), representado por 1.741.474,314 (um milhão, setecentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. O aumento de R\$ 7.000.002,72 (sete milhões, dois reais e setenta e dois centavos) representado por 700.000,272 (setecentos milhões, duzentos e setenta e duas) ações ordinárias escriturais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada, é totalmente subscrito pelos acionistas, à razão de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) pela PMP de conformidade com a deliberação da AGE de 31 de março de 2004, e Lei Municipal 6.100, publicada no DOM da mesma data; e R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) pelos acionistas minoritários. Em 2004, foi integralizado pelos acionistas o valor de R\$ 4.500.002,72 (quatro milhões, quinhentos mil, dois reais e setenta e dois centavos).

b) Pela mesma AGE de 31/03/2004, foi instituído o Capital Autorizado de R\$ 9.200.660,00 (nove milhões, duzentos mil e seiscentos e sessenta reais)

c) A reserva de contribuições dos usuários para investimentos refere-se a importâncias cobradas no faturamento de água no período de 1973 a 1980 pela Caempe – Incorporada. A Companhia está desenvolvendo estudos com a finalidade de obter solução definitiva para a questão.

12. DO PREJUÍZO POR AÇÃO

O prejuízo por ação apurado na Demonstração do Resultado em 31/12/2006, no valor de R\$ 0,0050 é resultante da divisão do resultado do exercício, por 1.741.774.314 ações ordinárias escriturais, que representam o total das ações em que se divide o Capital Social da Companhia.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL

a) A Administração é composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo/Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Técnico Industrial, e um Diretor de Obras, além de quatro membros do Conselho de Administração e três membros do Conselho Fiscal.

b) Número de Empregados:	2006	2005	2004	2003
Área Administrativa	79	91	87	70
Área Operacional	1.098	973	1007	1.090
Área Operacional – FET	1	99	-	77

c) Em dezembro de 2005 foi autorizada a contratação de até 300 trabalhadores, conforme Ordem de Serviço nº 019/2005 de 26/12/2005, para atuarem na Frente de Trabalho de Prevenção de Enchentes e Deslizamentos de Encostas.

d) No exercício de 2006 a maior e menor remuneração mensal paga a empregados ocupantes de cargo permanente foi de R\$ 3.651,62 e R\$ 44124, respectivamente. Com relação aos dirigentes da empresa, correspondeu a R\$ 7.157,00.

e) Em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, os custos e despesas com pessoal em relação às suas receitas, a Comdep, apresentou um percentual médio em relação ao exercício social na ordem de 60,40%.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia tem, contra si, reclamações trabalhistas e cíveis em tramitação na Justiça. As obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes de indenizações reconhecidas que, embora pendentes de julgamento possam resultar em perdas futuras para a Empresa, de acordo com o Departamento Jurídico da Empresa, estão provisionadas da seguinte forma:

	2006	2005
Ações Cíveis:		
Incorporadora – Comdep	-	-
Incorporada – Caempe	149.972	-
Incorporada – Petrotur	423.862	154.472
Ações Trabalhistas:		
Incorporadora – Comdep	127.500	131.900
Incorporada – Caempe	76.300	73.300
Incorporada – Petrotur	59.800	2.467
I.N.S.S. – Respos. Solidária – Incorporada Caempe	604.131	604.131
Titulos Protestados – Petrotur	911	911
TOTAIS	1.442.476	967.181

	2006	2005
Ações Cíveis:		
Incorporadora – Comdep	-	-
Incorporada – Caempe	149.972	-
Incorporada – Petrotur	423.862	154.472
Ações Trabalhistas:		
Incorporadora – Comdep	127.500	131.900
Incorporada – Caempe	76.300	73.300
Incorporada – Petrotur	59.800	2.467
I.N.S.S. – Respos. Solidária – Incorporada Caempe	604.131	604.131
Titulos Protestados – Petrotur	911	911
TOTAIS	1.442.476	967.181

15. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitos a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

16. FATO RELEVANTE – INCORPORAÇÃO

Em Assembléias Gerais Extraordinárias solicitadas pelo acionista majoritário, PMP – Prefeitura de Petrópolis e realizadas em 08 de fevereiro de 2002 e 20 de agosto de 2002, respectivamente nas Empresas CAEMPE – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, na forma do art. 224 c/c 225 da Lei 6404/76, foram aprovados os Protocolos de Incorporações de ambas as Empresas a COMDEP – Cia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. As aludidas Incorporações ocorreram, em 28 de fevereiro de 2002 da CAEMPE e em 31 de agosto de 2002 da PETROTUR, passando a operar seus regulares efeitos nos termos do art. 1.118 do Código Civil Brasileiro. As formalizações das Incorporações deliberadas pelas respectivas Assembléias Gerais, ainda estão em fase de tramitação nos órgãos competentes, tendo, inclusive, a Incorporadora, através de seu Departamento Jurídico, impetrado Mandado de Segurança em face do Presidente da JUCERJA – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, a fim de regularizar tal situação.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) **REFIS/PAES:** No exercício de 2000, as Empresas Incorporadas, Caempe e Petrotur, manifestaram a intenção de aderir ao REFIS – Programa de Recuperação Fiscal, a fim de regularizarem seus débitos fiscais. Todavia, as mesmas não cumpriram a totalidade das formalidades e obrigações subsequentes exigidas para sua permanência no aludido programa. A partir das datas das Incorporações a Incorporadora Comdep, manifestou a intenção de adesão ao Parcelamento Especial, denominado PAES, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, com o intuito de consolidar e regularizar todos os débitos fiscais existentes até janeiro de 2003, inclusive das Incorporadas. Caso não se obtenha o sucesso desejado, de acordo com as normas reguladoras do REFIS e do PAES, a Incorporadora ficará sujeita às consequências desse inadimplemento.

b) **PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE TARIFAS DE ESGOTO:** Em meados de dezembro de 2001, a Caempe – Incorporada, tomou ciência de ação impetrada pela ANACONT – Associação Nacional de Assistência ao Consumidor e Trabalhador, objetivando condená-la à devolução das tarifas de esgoto dos últimos 20 (vinte) anos. A referida ação foi contestada encontrando-se pendente de julgamento.

Não foi possível provisionar esta ocorrência por impossibilidade material de se conhecer o possível valor.

Petrópolis, 19 de março de 2007.

HELIO DIAS VIEIRA FILHO (Diretor-Presidente)

EDUARDO TEIXEIRA SOARES (Diretor Administrativo e Financeiro)

AROLD JOSÉ PLANZ (Contador CRC-RJ 054068/0-5 - CPF 365.426.287-20)

• PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs. Administradores e Acionistas de COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP Petrópolis - RJ

1) Examinamos os Balanços Patrimoniais da **COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP**, levantados em 31 de dezembro de 2006 e 2005 e as correspondentes Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos períodos findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis, em todos os aspectos relevantes. Portanto nossos exames compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Pelo fato de termos sido contratados pela Companhia após 31 de dezembro de 2006, portanto, em data posterior a realização do Inventário Físico, não nos foi possível concluir quanto a exatidão do valor contabilizado na rubrica “Estoques”.

4) Conforme Nota Explicativa nº 16, foram aprovados os Protocolos de Incorporações das empresas CAEMPE – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e PETROTUR – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A à COMDEP. As aludidas Incorporações ainda estão em fase de tramitação nos órgãos competentes, tendo, inclusive, a Incorporadora impetrado mandado de Segurança a fim de regularizar tal situação.

5) Do valor de R\$ 2.569.050 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e cinquenta reais) contabilizado no Ativo Circulante da COMDEP e das empresas a serem Incorporadas CAEMPE e PETROTUR 85% (oitenta e cinco por cento) se refere a improváveis realizações.

6) Conforme Nota Explicativa nº 5, o valor contabilizado no Realizável a Longo Prazo referente a “Medições a Faturar refere-se a medições ocorridas desde 1997 até o exercício de 2003, portanto, de difícil realização.

7) Conforme nota explicativa 9c pela falta da implantação de um adequado controle patrimonial, não nos foi possível, concluir sobre a exatidão do valor contabilizado no Ativo Imobilizado. Os bens da entidade estão parcialmente segurados.

8) Conforme Nota Explicativa nº 17a – As empresas a serem Incorporadas CAEMPE e PETROTUR ingressaram no REFIS, entretanto, as mesmas não cumpriram a totalidade das formalidades e obrigações subsequentes exigidas para sua permanência no programa. A COMDEP, na condição de Incorporadora manifestou intenção de aderir ao Parcelamento Especial – PAES, no entanto, ainda não houve deferimento da referida solicitação de parcelamento.

9) A Companhia não vem cumprindo com suas obrigações sociais e tributárias. Constatamos que a Companhia vem retendo e não recolhendo valores referente a direitos de terceiros, tais como: INSS parte empregado e I.R.R.F. de terceiros.

10) Conforme Nota Explicativa nº 17 b – A empresa a ser incorporada CAEMPE tomou conhecimento em dezembro de 2001 de ação impetrada pela Associação Nacional de Assistência ao Consumidor e Trabalhador, a qual foi contestada encontrando-se pendente de julgamento. A Companhia não efetuou provisão, em decorrência de não estimar o valor de uma possível perda da lide.

11) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que poderiam resultar dos possíveis ajustes, em decorrência dos assuntos mencionados nos parágrafos 3º ao 10º, as Demonstrações Contábeis mencionadas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS – COMDEP, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, os resultados de suas operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação vigente.

12) A Administração da Companhia, em decorrência do Passivo a Descoberto está buscando através de um Plano de Ação, a geração de recursos próprios que contemple e permita a continuidade de sua operações.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2007.

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ0329 / CNPJ:42.464.370/0001-20
SERGIO VIDAL DOS SANTOS DIAS
Sócio-diretor / Contador CRC-RJ 081978/O-8

• PARECER DO CONSELHO FISCAL

A partir da análise do balanço patrimonial, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes e as notas explicativas da Administração apresentadas a este Conselho, e após uma análise dos Conselheiros, achamos que a documentação apresentada encontra-se em perfeita ordem, atendendo os preceitos formais e legais para a elaboração do aludido documento, recomendando ao Conselho de Administração sua aprovação e que a mesma seja submetida à deliberação da Assembléia Geral de Acionistas, na forma do artigo 132 da Lei 6.404/76.

JÚLIO CARLOS ALVES SÁ
FABIANA FONTAINE SIMÕES
JOSÉ VÍCTOR CALDEIRA JUNIOR

26/04 QUINTA - 22h
TRIBO DE GONZAGA ENTRADA FRANCA

27/04 SEXTA - 22h
LULU SANTOS

28/04 SÁBADO - 22h
FAIXA ETÁRIA • FALAMANSA

29/04 DOMINGO - 22h
ROUPA NOVA

30/04 SEGUNDA - 22h
GABRIEL • MONOBLOCO
O PENSADOR

01/05 TERÇA - 19h
ELYMAR • CHRIS DURAN
SANTOS (SHOW GOSPEL) ENTRADA FRANCA

24ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA PETRÓPOLIS

PARQUE MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS - ITAIPAVA